



EXTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 100/2025**

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo foram alcançadas, torna público a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**, da Inexigibilidade de licitação nº 100/2025, que tem por objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços educacionais, com foco na execução de cursos de formação profissional no âmbito do Município de Monte Santo. Os cursos serão destinados aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, especificamente no Programa de Educação de Jovens e Adultos (PEJA), durante o ano letivo, a serem executados pela pessoa jurídica: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, inscrita no **CNPJ sob o n.º: 03.795.071/0016-00**, conforme artigo nº 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021. **AUTORIZO** em consequência, a proceder-se à contratação nos termos propostos.

Monte Santo/BA, 04 de julho de 2025.

Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal